

## **Roda de Conversa: Resíduos Sólidos**

Documento Síntese – Versão 1 (13.set.2013)

**Local do Evento:** São Paulo

**Data:** 08 de agosto de 2013

**Horário:** 14h30 – 18h30

### **Expositores:**

- Sr. Ricardo Abramovay: sociólogo e professor da FEA/USP.
- Dra. Rizpah Besen: Doutora pela Faculdade de Saúde Pública/USP e pós doutoranda pelo IEE/PROCAM/USP.
- Sr. Ronei Alves: Presidente da Central das Cooperativas de Materiais Recicláveis do Distrito Federal – CENTCOOP.

### **Debatedor:**

- Fabício Soler: advogado do escritório Felsberg Advogados.

### **Mediador:**

- Gisela Moreau: Associada do Instituto Democracia e Sustentabilidade – IDS.

### **Presentes:**

Conselheiros do IDS: Marina Silva, Maria Alice Setúbal, João Paulo Capobianco.

Equipe do IDS: Bazileu Margarido, Daniela Ades, Fabio de Almeida Pinto, Felipe Staniscia, Juliana Cibim, Mariana Vilhena Bittencourt e Stephanie Lorenz.

Associados IDS: André Lima, Luciano Zica, Tasso Azevedo.

### **Convidados Presentes:**

Alexandre Nóbile	Isadora Peron	Mirna Castro Folco
Aline Paschoalino	Janmisson Silva	Mônica Ribeiro
Amália Safatle	Jeferson Spinoza	Nilson de Oliveira
Ana Carolina Nunes	José Alberto Pereira	Rafael Poço
Andrea Catão	José Onofre Neto	Rangel Mohedano
Antônio Rafael Silva	Leandro Souza	Ricardo Abrahão
Denise Suyama	Luciano Arruda	Sérgio Hayashi
Edison Oliveira	Magali Cabral	Suzana Camargo
Eduardo de Sales	Marcelo Coppola	Tadeu dos Santos
Francisco Santos	Maria Brant	Tiago Bastos
George Winnik	Mariana Moreau	Vigílio de Farias
Gisela Provasi	Marianne Frederick	Vinícius Scaramel
Guilherme Coelho	Mikael Freitas	Wagner Santos

## INTRODUÇÃO

O Instituto Democracia e Sustentabilidade – IDS promoveu, no dia 08 de agosto de 2013, Roda de Conversa sobre Resíduos Sólidos, visando subsidiar a construção de diretrizes e propostas para o tema, no âmbito do eixo “*Qualidade de Vida e Segurança para Todos os Brasileiros*”, da Plataforma Brasil Democrático e Sustentável. O evento, mediado por Gisela Moreau, associada do IDS, contou com exposições de Ricardo Abramovay, professor da FEA-USP, Rizpah Besen, doutora pela Faculdade de Saúde Pública da USP, e Ronei Alves, presidente da Central das Cooperativas do Distrito Federal. Como debatedor, foi convidado o advogado Fabrício Soler, do escritório Felsberg. Também participaram do debate conselheiros do IDS e convidados.

A discussão mostra-se fundamental no atual contexto em que o planeta aproxima-se dos limites de sua capacidade de carga, em decorrência de um nível de consumo global que atinge seu pico histórico. Embora os países desenvolvidos já demonstrem estabilização no volume de resíduos gerados, nos países em desenvolvimento as cifras são crescentes, tanto em termos absolutos quanto em termos per capita. Especificamente no Brasil, o aumento do poder aquisitivo da população, através do crescimento das oportunidades de emprego, Bolsa Família, facilidade na obtenção de crédito, estímulo ao consumo e uso indiscriminado de produtos descartáveis, por exemplo, são fatores que certamente influenciam na quantidade de resíduos sólidos gerados no país<sup>1</sup>.

Neste processo, há enormes oportunidades desperdiçadas de redução, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos. Um exemplo é que, embora a coleta geral domiciliar tenha crescido e atenda a 80% do conjunto da população brasileira, apenas 18% dos municípios possuem algum sistema de coleta seletiva. Um dado ainda pior trata do volume de lixo reciclado no Brasil segundo o qual, oficialmente, somente 3% do lixo produzido é reciclado<sup>2</sup>, representando um desperdício anual de cerca de R\$ 8 bilhões, a valores de 2007<sup>3</sup>.

Em âmbito institucional, após mais de 20 anos de discussões, finalmente foi promulgada a Lei 12.305 / 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS<sup>4</sup>, estabelecendo importantes caminhos para sua gestão, como a substituição do conceito de lixo para resíduos, enquanto bens econômicos e geradores de trabalho e renda, a hierarquia da Redução, Reutilização, Reciclagem e disposição ambientalmente adequada, a obrigatoriedade de formulação de Planos de Gestão de Resíduos Sólidos Municipais e Estaduais, a eliminação dos lixões, a implementação da logística reversa e a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis como parte importante da cadeia de reciclagem no Brasil.

---

<sup>1</sup> CAMPOS, H. K. T. **Resíduos Sólidos e Sustentabilidade**: o papel das instalações de recuperação. Dissertação de Mestrado. Centro de Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília. Brasília. 2013.

<sup>2</sup> COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA A RECICLAGEM – CEMPRE. **Estudos sobre a Coleta Seletiva no Brasil**. 2008. Disponível em: <<http://www.cempre.org.br>>. Acesso em 3 de junho de 2013.

<sup>3</sup> INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA – IPEA. **Diagnóstico sobre Catadores de Resíduos Sólidos. Relatório de Pesquisa**. 2012. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/120911\\_relatorio\\_catadores\\_residuos.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/120911_relatorio_catadores_residuos.pdf). Acesso dia 13 de julho de 2013.

<sup>4</sup> BRASIL. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Lei Federal Número 12.305 de 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm). Acesso dia 23 de março de 2013.

No entanto, ainda há muito a ser feito. Até agora, somente cerca de 10% dos municípios brasileiros encaminharam seus planos de gestão de resíduos ao Governo Federal<sup>5</sup>, embora os recursos advindos do Ministério do Meio Ambiente para suporte a esses planos já deveriam ser recebidos até o fim de 2012. Quase 40% do lixo produzido no país ainda são despejados nos contestados lixões e nos aterros controlados, e apenas 27% dos municípios encaminham seu lixo para os aterros sanitários<sup>6</sup>.

Em relação aos catadores de materiais recicláveis, estima-se que existam atualmente entre 400 mil e 600 mil destes profissionais no Brasil<sup>7</sup>, sendo autônomos ou organizados em associações ou cooperativas. A sua importância é enorme, pois são eles que realizam a coleta seletiva dos resíduos em 72% dos municípios em que ela é praticada, normalmente sem qualquer apoio do poder público<sup>8</sup>. Houve, na década passada, importantes avanços em sua valorização, como a criação do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis<sup>9</sup>, o reconhecimento da profissão pelo Código Brasileiro de Ocupações do Ministério do Trabalho, e pela criação do Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores<sup>10</sup>. Ainda assim, a grande maioria dos catadores não tem vínculo empregatício e suas organizações tampouco são remuneradas pelos serviços prestados (coleta e triagem) e o valor que recebem pelos materiais recuperados é muito baixo, com a renda baseada apenas na comercialização do reciclável para a indústria.

A questão dos resíduos tem também um forte componente ambiental. No Brasil ainda predomina a geração de mais de 50% de resíduos úmidos, ou orgânicos, que, além de indicar níveis de desperdício elevados para este tipo de matéria, seja na forma de alimentos, adubos ou outras, resultam em maiores índices de emissões de gases de efeito estufa, na medida em que, quando decomposto, há liberação de gás metano, mais crítico que o carbono para a questão do aquecimento global. .

Por fim, questão muito sensível e de grande discussão no processo de aprovação do marco legal dos resíduos, é a temática da logística reversa. O país avançou em alguns setores, como pneus, baterias, lâmpadas fluorescentes, embalagens de agrotóxicos e óleos lubrificantes, onde os fabricantes tem a obrigatoriedade dada pela PNRS de cuidar da disposição final de produtos e embalagens após o consumo. No caso das embalagens em geral, que também possuem tal obrigatoriedade, mas que são produzidas por diversos fabricantes utilizando-se de distintos materiais e estão presentes em praticamente todas as residências do Brasil, ocorre

---

<sup>5</sup> ABRAMOVAY, R.; SPERANZA, J. S.; PETITGAND, C. **Gestão de resíduos sólidos para uma sociedade mais próspera**. Relatório parcial de pesquisa (NO PRELO). Instituto Ethos. São Paulo. 2013.

<sup>6</sup> \_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente – MMA. **Plano Nacional de Resíduos Sólidos**. Brasília. 2012. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/politica-nacional-de-residuos-solidos>>. Acesso em 11 de fevereiro de 2013.

<sup>7</sup> INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA – IPEA. **Diagnóstico sobre Catadores de Resíduos Sólidos. Relatório de Pesquisa**. 2012. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/120911\\_relatorio\\_catadores\\_residuos.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/120911_relatorio_catadores_residuos.pdf). Acesso dia 13 de julho de 2013.

<sup>8</sup> COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA A RECICLAGEM – CEMPRE. **Estudos sobre a Coleta Seletiva no Brasil**. 2008. Disponível em: <<http://www.cempre.org.br>>. Acesso em 3 de junho de 2013.

<sup>9</sup> MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - MNCR. **Sua história**. 2012. Disponível em: [http://www.mncr.org.br/box\\_1/sua-historia](http://www.mncr.org.br/box_1/sua-historia). Acesso em: 25 de julho de 2013.

<sup>10</sup> CAMPOS, H. K. T. **Resíduos Sólidos e Sustentabilidade: o papel das instalações de recuperação**. Dissertação de Mestrado. Centro de Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília. Brasília. 2013.

que não é o fabricante quem paga pelo serviço de coleta e organização da logística reversa, mas sim o contribuinte, através do orçamento das prefeituras. Esse precedente das embalagens em geral abre uma discussão importante sobre a gestão dos resíduos sólidos no Brasil em que, ao mesmo tempo, incentiva-se a logística reversa através do princípio do poluidor-pagador, onde os fabricantes e importadores têm a obrigação legal de gerenciar seu resíduo, e a responsabilidade compartilhada por todos.

Foram estes os principais pontos ao redor dos quais orbitou a Roda de Conversa. Após os expositores trazerem suas visões a respeito deste contexto, o debatedor e demais convidados foram convidados a interagir de forma intensa, o que propiciou dar um passo no sentido de fortalecer a dinâmica de construção colaborativa objetivada pelo IDS.

## **PARTE I – Exposições**

### **Ricardo Abramovay**

O Professor Ricardo Abramovay, a partir de seu mais recente trabalho intitulado “*Lixo Zero – Gestão de Resíduos Sólidos para Uma Sociedade Mais Próspera*”, afirma que todos os países desenvolvidos que apresentaram evolução na gestão de resíduos estabeleceram como meta a redução na geração ao mínimo possível. E, de maneira interessante, essa meta, que é dos governos e da sociedade civil, passou a ser, cada vez mais, uma meta do setor privado. Por diversas razões, dentre as quais a prevalência de cadeias produtivas globais e sua necessidade de manutenção, as empresas se envolvem cada vez mais com essa questão, muito embora isso esteja longe de representar solução para a situação negativa em que nos encontramos.

Outro ponto importante da experiência internacional é que os países que conseguiram reduzir a produção de resíduos domiciliares, ampliar o nível de reciclagem e, mais além, repensar a fabricação dos produtos de maneira que menos resíduos vão para o mercado, são países que adotaram uma política de responsabilidade estendida do produtor. No Brasil, dados comprovam que ainda destinamos 40% dos resíduos domiciliares de forma inadequada, em lixões ou aterros controlados. De acordo com nossa Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, isto deveria estar solucionado até 2014. Entretanto, a legislação demonstra diferente aplicabilidade de acordo com a atividade. Há setores para os quais é clara a responsabilidade pela coleta e reciclagem dos resíduos, além de remanescentes do consumo, por parte de quem produziu ou de quem importou e vendeu o produto. É o caso de pneus, embalagens de agrotóxicos e óleo combustível, entre outros. A particularidade que facilita a responsabilidade compartilhada do produtor é que o consumo ou uso desses materiais não ocorrem a nível domiciliar, de forma que os pontos de logística reversa são de mais fácil implantação.

No caso de produtos eletrônicos e pilhas, por exemplo, a lei também estabelece a responsabilidade compartilhada do produtor, entretanto o uso ocorre a nível domiciliar, e, invariavelmente, dependem da disposição do consumidor final em cumprir com sua função na cadeia de gestão desse resíduo. Dado o tamanho do problema, a solução do Governo foi pedir aos próprios setores que estabeleçam suas soluções e as apresentem, o que vem ocorrendo de forma interessante e fomentando a criação de uma economia colaborativa. Todos os atores são importantes nesse processo. Nos Estados Unidos, por exemplo, Coca Cola e Nestlé estão

trabalhando em ações além da legislação vigente para melhorar sua gestão de resíduos, sob suporte da Recycling Reinvented, liderada por Robert Kennedy Junior.

### **Rizpah Besen**

Rizpah Besen expõe alguns importantes avanços alcançados pela PNRS. O primeiro deles, é que a palavra lixo foi extinta, não há sequer uma menção a esta palavra no texto da lei, visto que todo e qualquer resíduo é passível de algum aproveitamento posterior, embora a utilidade dos resíduos úmidos seja negligenciada no país. E isso também deve balizar as questões relacionadas à educação ambiental, que todos passem a olhar para os resíduos não como algo que não tem utilidade, mas como um insumo para novos processos produtivos e de consumo eficientes. A lei também trouxe a importância da redução da quantidade de resíduos gerada. Essas ideias traduzem-se em uma mudança em direção a um modelo mais sustentável, onde hábitos perdidos na atual sociedade do descartável sejam resgatados. E o fato de a reciclagem estar no final, demonstra a prioridade que deve ser dada à redução e ao reuso dos resíduos.

Outra questão fundamental é a inclusão dos catadores na PNRS. Os números da coleta formal são ínfimos no Brasil, quase tudo que há de coleta seletiva se dá através das cooperativas de catadores. Suportadas por políticas públicas, embora não as mais adequadas possíveis, o número de cooperativas e de catadores organizados aumentou consideravelmente ao longo dos últimos anos. E o atual momento indica duas bandeiras principais dos catadores:

- (i) Fim da incineração. Se há muito resíduo, deve-se reduzi-lo, e não usar isso como argumento para a incineração, desperdiçando um potencial enorme desses resíduos. Em muitos lugares do mundo e em São Paulo a taxa do lixo foi efetiva, embora impopular.
- (ii) Remuneração dos catadores. Hoje em dia não há um sistema claro. As prefeituras, esfera responsável pela gestão de resíduos, deve participar da gestão e garantir a remuneração pelos serviços prestados, e não somente repasse de recursos da indústria.

A ambiguidade da PNRS levantada por Abramovay fica evidente quando esta não cita de onde saem os recursos para pagar a conta do sistema. Em países europeus, o sistema ponto verde contam com recursos proporcionais das empresas produtoras para cobrir os custos de gestão dos resíduos pós consumo de seus produtos. No Brasil esta previsão não existe, e a indústria demonstra não aceitar taxas neste sentido.

A expositora destaca que acredita no papel do Estado como indutor das mudanças necessárias à implantação efetiva da PNRS. Apesar da imposição de metas inexecutáveis sem um programa robusto que as suportem, como a de acabar com os lixões até 2014, a própria instauração da política, da maneira como está, já representa avanço.

### **Ronei Alves**

Ronei Alves inicia sua intervenção destacando que não houve nenhum governo no Brasil que fomentou a reciclagem no país. Tudo o que em termos de reciclagem foi feito pelos catadores. E, em sua opinião, é uma visão romântica achar que as empresas, que são, em grande parte, a origem do problema, proverão as soluções necessárias.

A questão do lixo zero, nesse contexto, faz sentido, porém com incentivos para que se inicie a gestão efetiva dos resíduos ainda no processo produtivo. Isso envolveria deixar de se produzir com o uso de materiais não recicláveis, os ditos rejeitos, e implantar ações de redução, reutilização e reciclagem, além de deixar de lado processos que desperdiçam o potencial dos resíduos, como a incineração.

A solução passa por um processo de reinvenção da sociedade, acabando com a cultura de obsolescência programada e de incentivo ao consumo. O resíduo deve ser visto como matéria-prima e solução de problemas, e não como um problema. Isso só ocorrerá com um processo educacional na sociedade e da consequente pressão por compromisso efetivo do meio privado e político com essa questão. Na opinião do expositor, a solução deve partir, portanto, da própria sociedade, num contexto de revisão de valores que inclua a gestão de resíduos como parte de seu dia-a-dia, dada sua importância. Uma real política de gestão de resíduos deve, portanto, fomentar efetivamente a educação do cidadão, tida como uma lacuna da PNRS.

De maneira preocupante, muitos governantes têm incentivado a implantação de incineradores como solução ao tema. Outra ação que demonstra a falta de eficácia da esfera pública em lidar com a questão é a difusão da ideia de transferência de responsabilidades para a iniciativa privada, através de concessões ou parcerias público-privadas (PPPs).

Por fim, Ronei Alves destaca a necessidade de um sistema de pagamento efetivo dos serviços prestados pelos catadores. É totalmente contraditório com o modelo de sociedade sustentável que uma empresa simplesmente pague para dispor seus resíduos em aterros ou lixões, e não direcione esses recursos ao pagamento dos catadores, pela própria separação dos resíduos e sua reentrada em uma cadeia de atividade econômica. Aparentemente, prevalece entre os gestores públicos uma ideia de que a inclusão sócio-produtiva dos catadores se dá com doações de meios básicos de sobrevivência, mas não com a valorização de seu trabalho.

## **PARTE II – Debate**

### **Proposta de Debate**

Na condição de debatedor convidado, Fabício Soler coloca uma série de questões em relação às exposições iniciais. Inicialmente, ressalta o caráter de responsabilidade compartilhada estabelecida na lei brasileira acerca dos resíduos sólidos, diferentemente de locais como a Europa, onde há responsabilidade estendida do produtor, que se compromete com todo o ciclo de vida do produto colocado no mercado. No cenário brasileiro, cada ator deve ter seu papel. E não é o que se vê. Nota-se, no processo de discussão dos acordos setoriais entre o Ministério do Meio Ambiente – MMA e o setor empresarial, uma tendência de transferência de responsabilidades do setor público para o setor privado.

O fabricante ou importador deve ser responsável pela logística reversa da quantidade proporcional de produtos que coloca no mercado. Este não deve ser responsável pela coleta seletiva, papel constitucional da esfera pública municipal, tampouco por cotas excedentes de produtos àqueles que efetivamente disponibilizou para consumo. Quem, por exemplo, deve pagar a elevada conta pela logística reversa dos produtos pirateados? Há avanços vindos do setor privado, como a eliminação de embalagens, porém existem, ainda, limitações, como a

questão da educação ambiental e a dificuldade em se criar incentivos econômicos e fiscais dependendo do resíduo com o qual se esteja trabalhando. Há resíduos, por exemplo, cuja reciclagem não é economicamente viável, de forma que dependeriam de incentivo para que a cadeia de atores do processo pós-uso funcione sem prejuízos aos participantes.

A própria aplicabilidade da PNRS é de grande complexidade e, por esta razão, vindo sendo trabalhada através de uma curva de aprendizado conjunta do setor público com o setor empresarial, refletida nas negociações dos acordos setoriais. Em alguns casos estão sendo testados consórcios intermunicipais, mas fica difícil estabelecer as cotas de responsabilidades de cada ente participante, no contexto de nosso Pacto Federativo. Ainda há grandes assimetrias nas legislações estaduais e municipais, no nível de fiscalização e nas práticas sociais regionais em relação à gestão de resíduos sólidos, o que torna o cenário ainda mais desafiador. O debatedor pondera ainda que o uso de tecnologias de tratamento térmico de resíduos sólidos pode ser necessário em alguns casos ou regiões específicos e, até que seja provado que é ambientalmente uma alternativa ruim em relação às demais disponíveis, não se opõe a ela, especialmente porque existe norma da CETESB regulamentando essa tecnologia e porque a Política Nacional de Resíduos Sólidos também a prevê.

No caso das cooperativas, deve haver uma gestão de modelo empresarial, eficiente. Avançar nesse sentido e dar maior transparência a essas entidades também é um grande desafio. Há, no meio privado, inclusive certo receio em relação a questões trabalhistas envolvendo a relação com cooperativas, que faz com que oportunidades de trabalho conjunto se percam.

### **Respostas à Proposta de Debate**

Ricardo Abramovay vê duas posições contrárias expostas até então. Uma, a de que não se pode ter a visão romântica de acreditar na boa vontade das empresas em solucionar os problemas dos resíduos, e outra de que as empresas não podem pagar a conta sozinhas, sem que o governo faça sua parte. Em sua opinião, tudo se baseia em incentivos. Devem ser dados incentivos econômicos para que o modo de produção seja alterado, isto é, produzir sem eficiência em resíduos deve gerar um resultado pior que da outra maneira. Quem deve pagar pelo processo de coleta e reciclagem deve ser quem põs o produto no mercado. Há muitas dificuldades para isso, mas o princípio é que a empresa deve perceber o custo e valor econômico do que colocam no mercado.

Em relação aos catadores, há 2 serviços que devem ser remunerados:

- (i) O primeiro é o produto em si, ou seja, baseado em seu valor econômico de uso.
- (ii) O segundo é o serviço ambiental de remoção daqueles resíduos do meio público, local onde não deveriam estar, independente se há um valor econômico a ele associado.

Outra questão fundamental é de onde vem os recursos para esses pagamentos, quando não diretamente de interesse do meio privado, e de outros programas, como educação ambiental associada à gestão de resíduos, já que, embora a responsabilidade seja compartilhada, o consumidor final deve estar preparado e informado para cumprir com seu papel.

Rizpah Besen acredita que, se a indústria não quer fazer a coleta e reciclagem de seus resíduos, uma forma interessante de estabelecer o valor a ser pago pelas indústrias, valorizar o

poder público e promover a sustentabilidade advém da valorização do resíduo. Dado que, por vezes, é mais caro recuperar o resíduo que aterrá-lo ou incinerá-lo, a diferença entre o custo de recuperá-lo e aterrá-lo ou incinerá-lo é o montante que deve ser pago pelo produtor. Na Alemanha, por exemplo, o próprio sistema promove a coleta dos resíduos, enquanto na França são estabelecidos contratos com as prefeituras, que recebem repasse dos recursos. Em ambos os casos, o financiamento do sistema ponto verde advém dos agentes privados.

Ronei Alves diz haver um forte componente político na falta de solução para a questão dos resíduos, com favorecimento de agentes através do atual modelo. A questão dos incineradores é mais uma vez lembrada, com destaque aos problemas ambientais e de saúde que pode gerar a expansão no uso desse mecanismo, o que é reforçado por Ricardo Abramovay, que menciona estudos comprovando uma grande vantagem inclusive econômica da biodigestão sobre a incineração, no médio e longo prazos. Em lugar desse tipo de investimento, deve ser valorizado o trabalho dos catadores, que realizam seu trabalho com pouco ou nenhum apoio do poder público e, muitas vezes, à margem dos elevados gastos com limpeza pública das prefeituras, embora com resultados muito mais expressivos.

Fabrizio Soler menciona a existência de empresas concessionárias dos serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos, da qual acaba dependendo parte do processo de logística reversa que está sob responsabilidade do setor privado.

Incitados pela mediadora Gisela Moreau, os expositores buscam explorar mais a fundo a possibilidade de propagação de negócios sustentáveis a partir da gestão de resíduos. Rizpah Besen, nessa linha, aponta algumas ações que poderiam fomentar o mercado dos produtos reciclados e reutilizados, tais como:

- (i) Fim da bitributação, que torna produtos virgens mais baratos que os reciclados.
- (ii) Programas de compras verdes, já praticados, porém sem a eficiência possível nos âmbitos municipal e federal.
- (iii) Taxação sobre disposição em aterros, em função do tempo em que aquele aterro demorará em ser recuperado, o impacto ambiental causado, ou seja, os serviços ambientais envolvidos no processo.

Segundo a expositora, também faltam incentivos para que os cidadãos participem mais efetivamente do processo, premiando aqueles que produzem menos lixo e reciclam proporcionalmente mais.

### **1ª Rodada de Participação dos Convidados**

André Lima questiona a respeito dos resíduos orgânicos, se há alguma possibilidade ou iniciativa que incentive os cidadãos a segregar e reutilizar seu lixo orgânico, além de como os catadores poderiam ser, eventualmente, envolvidos num processo de destinação de resíduos orgânicos. Adicionalmente, é questionada a questão do poluidor-pagador e o que ainda falta regulamentar na PNRS para que esse princípio seja aplicado, além de questionar quais seriam os problemas de governança mencionados por Ricardo Abramovay em seus estudos.



Beto Gonçalves retoma a questão da reforma tributária verde, questionando sua relação com coleta seletiva, logística reversa e questão da reciclagem das embalagens. Como criar incentivos para produção mais limpa e dar suporte econômico a atores da cadeia de resíduos.

Luciano Zica, que trabalhou junto ao Governo Federal na busca de consenso em torno do projeto da PNRS quando Marina Silva ocupava o cargo de Ministra do Meio Ambiente, reafirma sua posição contrária à incineração, sobretudo porque lhe parece um ato de abrir mão de matérias-primas. Além disso, é ressaltada a necessidade de se valorizar o material reciclado, que deve ter mecanismos que lhe garantam competitividade de custos com a matéria-prima virgem. O pagamento por serviços ambientais é uma saída, assim como poderia ser a isenção de IPI para produtos finais na proporção em que utilizam insumos recicláveis em sua cadeia, emenda constitucional proposta por ele quando deputado federal.

Tiago Chamuinho, através da internet, também questiona a importância da economia criativa nesse processo e os benefícios e soluções positivas vislumbrados pelos expositores neste cenário?

Ricardo Abramovay, em resposta aos questionamentos iniciais, ressalta que a valorização dos produtos reciclados ou reutilizados passa pela adaptação do processo produtivo, dentro de um conceito de economia criativa. Há produtos eletrônicos cujos componentes são valiosos e não podem ser reutilizados simplesmente pela maneira em que foram dispostos. Na França, metade dos insumos produtivos vem da reciclagem. O Brasil ainda não é uma sociedade da reciclagem, embora apresentemos bons números para alguns materiais, como alumínio. O principal desafio da governança reside, portanto, em definir como objetivo real o de nos transformarmos em uma sociedade da reciclagem, em lugar da sociedade do “jogar fora”.

Ronei Alves apoia a possibilidade colocada por Luciano Zica a respeito de ações com o IPI para promover o uso de materiais reciclados nos processos produtivos. Na forma como são colocados os impostos em cascata, essa alternativa praticamente se inviabiliza. A questão tributária é fundamental, mas acaba esbarrando em *lobbies* empresariais, além de que o ambiente político parece não estar muito propício, como mencionado por Rizpah Besen. Em relação ao resíduo orgânico, há exemplos internacionais de reutilização caseira, pelos próprios cidadãos, como é na Austrália, isto é, o próprio gerador do resíduo faz a gestão para redução.

Rizpah Besen responde à questão de André Lima sobre a regularização da PNRS, dizendo que deve ser criado todo um movimento que deve ser simultâneo entre as metas de reciclagem para os vários materiais e o incentivo governamental para o mercado de reciclagem, a fim de manter o equilíbrio entre demanda e oferta no sistema. As diferentes metas setoriais e a presença das prefeituras como intermediárias tornam o processo mais complicado. Quando se fala em regulamentar, é no sentido de que está sendo dividida uma responsabilidade sobre uma coisa que você não sabe quanto custa. Se soubermos quanto custa, podemos estabelecer quanto paga o produtor, o distribuidor, o varejista. Porém, a lei não prevê o custo de cada embalagem, para que seja feito um controle ou a taxação na fonte. Por essa razão, pode ser mais interessante o projeto que valoriza o reciclado em contraponto ao menor custo de aterrá-lo ou incinerá-lo. Falta um elo muito claro que diga, por exemplo, se um produtor adere ao ponto verde, entra no site e tem a informação de quanto deve pagar por cada embalagem plástica se quiser ser associado da ecoembalagens.

Fabrcio Soler também se mostra a favor de incentivos econômicos que passem por questões tributárias, como a proporcionalidade de redução do IPI apresentada por Luciano Zica, na linha do IPTU ecológico e ICMS ecológico.

## **2ª Rodada de Participação dos Convidados**

Eduardo de Sales pede que Ricardo Abramovay explore um pouco mais quais são os valores citados por ele em seus trabalhos que devem estar por trás das discussões e ser a base de consensos, num contexto em que cada parte envolvida pende para seus interesses próprios.

Neca Setúbal comenta a questão da educação ambiental. Esta não deve partir somente da escola, mas sim da sociedade, através de políticas públicas, que devem adotar uma postura pedagógica com os cidadãos em sua implementação. É importante que se saiba comunicar de forma eficaz, aproveitando a oportunidade da implantação dessa política. Também é feito questionamento direcionado a Ricardo Abramovay, buscando expandir um pouco mais o entendimento sobre a economia colaborativa.

George Winnik menciona a importância de se reduzir o consumo e a contrariedade do incinerador neste contexto, já que este demanda uma continuidade de operação e, portanto, um volume constante de resíduos para ser queimado. E, apesar de existirem exemplos de municípios que destinam seu resíduo da forma tradicional, com a varrição, coleta e destinação a aterros ou lixões, há casos de cidades que implantam um processo educativo de forma transversal, que inclui educação ambiental, e que estão mudando a própria cultura, com reflexos consideráveis na geração e destinação de resíduos, como as 29 cidades no entorno da Usina de Itaipú.

Leandro Souza aponta estudos feitos em Portugal e Espanha que indicam os efeitos adversos da incineração sobre a saúde das pessoas. A biodigestão, neste cenário, apresenta melhores resultados desde o ponto de vista ambiental e econômico. Quanto aos problemas na gestão dos resíduos no Brasil, relembra a concentração das concessões de serviços públicos de grandes cidades em poucas empresas, que recebem elevados repasses.

Ronei Alves discorda sobre a colocação de que o Brasil não é um país com a cultura da reciclagem. Dada a total falta de apoio do poder público e os elevados volumes de reciclagem, é possível que sejamos o maior reciclador mundial. E há muitos países que materiais recicláveis são aterrados ou queimados, com uso intenso de incineradores, aterrando as cinzas que resultam do processo, que não são positivas desde o ponto de vista ambiental.

Ricardo Abramovay retoma a questão dos resíduos orgânicos, afirmando que, em geral, o volume proporcional de resíduos orgânicos sobre o total é menor conforme aumenta o grau de riqueza da sociedade. Apesar disso, os orgânicos são, hoje em dia, o maior desafio dos países desenvolvidos. Em relação aos valores que devem nortear a discussão, o expositor resume à frase: “nós queremos uma sociedade saudável do ponto de vista do uso dos materiais necessários a sua reprodução”. As empresas, na atualidade, operam sob um regime de preços irreais, que não refletem um conjunto de custos que está sendo cobrado da sociedade sob a forma de degradação dos ecossistemas. O princípio do poluidor-pagador deve nortear as responsabilidades e custos desses agentes. Parte dessa função do setor privado

deve ser a educação ambiental, através de uma comunicação inteligente, difusa, que ensine de maneira inteligente e criativa o que fazer com materiais dentro de seus domicílios.

A participação efetiva do setor privado, pagando por suas externalidades como parte do processo de gestão de resíduos, pode ser um fator de inovação e de controle da esfera pública, promovendo transparência e eficiência.

Rizpah Besen pondera que os valores por trás da discussão são os da sustentabilidade. A discussão não é a melhor tecnologia, mas a melhor forma de você melhorar as condições de vida no planeta. A expositora reforça o tema da educação ambiental, lembrando que grande parte da eficácia do sistema começa nas ações domiciliares, como no caso dos resíduos orgânicos e da segregação dos recicláveis dos rejeitos, que, segundo a PNRS, são os únicos passíveis de serem aterrados a partir de 2014.

Ronei Alves retoma, em sua intervenção final, a questão dos valores da vida por trás da discussão, a necessidade da sociedade se reinventar. O resíduo é apenas um resultado de um modelo de dá indicação de esgotamento.

Ricardo Abramovay, sobre a questão dos valores por trás da discussão, pondera que há uma crescente dissociação entre a finalidade com a qual os produtos são feitos e seu uso. O carro, tornando-se agente de imobilidade, a alimentação gerando pessoas obesas, e assim por diante. Deve-se focar, a partir dos recursos que dispomos, em nos organizarmos para obter real prosperidade, isto é, real bem estar para a sociedade. E esse conceito, aparentemente de comunidades alternativas, está cada vez mais adentrando o meio privado.

A questão do acúmulo de resíduos em regiões pobres também é um problema, com todas as limitações técnicas que o trabalho nesses locais trazem. E, por fim, na questão da publicidade e comunicação, há uma proposta de lei muito interessante do Instituto Akatu para que 5% da verba publicitária seja dedicada para propaganda de consumo sustentável. Essa propaganda deve ser inteligente, criativa, bem-humorada, trazendo a sociedade para perto do tema. Isso partiria do setor privado, que hoje representa mais de 50% dos recursos que são oferecidos para a sociedade, e devem ser pressionados a dar essas contribuições positivas para o desenvolvimento sustentável.

### **PARTE III – Encerramento**

#### **Pontos a serem discutidos futuramente**

- ✓ Quem deve financiar o sistema de gestão de resíduos no Brasil? A PNRS parece apenas tangenciar esse assunto. É fato que as empresas operam num regime de preços irrealistas, que não incorporam impactos socioambientais. Mas como incorporá-los, valorá-los e aplicá-los? Atualmente, a responsabilidade compartilhada parece incidir sobre uma coisa que não se sabe quanto custa.
- ✓ Qual a melhor proposta de valoração da gestão dos resíduos, tanto para cobrança dos que negligenciam, quanto das empresas e valorização do trabalho dos catadores? O modelo

francês, de que o valor do resíduo é a diferença entre o custo de se incinerar ou mandar para aterros e a reciclagem pode ser apropriado para o Brasil?

- ✓ Como aplicar a PNRS e a logística reversa para produtos de consumo e descarte domiciliar? Programa de educação ambiental são suficientes para direcionar essa questão?
- ✓ O papel do Estado parece distorcido nas discussões, a partir do conceito de responsabilidade compartilhada. Por vezes tenta-se transferir para a iniciativa privada funções que seriam públicas e vice-versa. Portanto, deve se pensar como aplicar o conceito do poluidor-pagador, porém com participação do Estado na organização e no controle do setor.

### **Consensos e conclusões que possam ser incorporados à Plataforma**

- ✓ O resíduo deve ser valorizado como matéria-prima, como uma etapa de uma cadeia que se reinicia. A palavra lixo, neste contexto, deixa de ser utilizada, pois praticamente todo resíduo é passível de algum aproveitamento.
- ✓ Mais que a gestão em si, deve ser revisto o modelo econômico intensivo em geração de resíduos, suas relações com o consumo e com as práticas empresariais. Os valores da sustentabilidade e da vida devem nortear a discussão.
- ✓ Para realizar o item acima, é fundamental um profundo processo de educação ambiental. A conexão entre a Política Nacional de Educação Ambiental e os Planos de Comunicação no âmbito dos acordos setoriais deve ser assegurada neste sentido. Devem ser incentivadas campanhas pedagógicas e inteligentes, de cunho positivo.
- ✓ Taxação sobre a quantidade de resíduos gerados se mostraram eficientes maneiras de reduzir e melhorar a gestão dos resíduos em muitos países e cidades ao redor do mundo.
- ✓ A questão tributária é fundamental para incentivar uma melhor gestão dos resíduos, dentro do conceito dos 3 R's (reduzir, reutilizar e reciclar). Redução da carga tributária incidente sobre produtos reciclados é uma alternativa, porém não factível no atual sistema de cascata de impostos brasileiro.
- ✓ O trabalho dos catadores deve ser valorizado e precificado adequadamente.
- ✓ Incineração representa um desperdício do potencial econômico dos resíduos e geram impactos negativos na saúde e no meio ambiente, devendo ser evitada.
- ✓ A gestão dos resíduos orgânicos deve ser incentivada, porém de maneira diferente devido às suas peculiaridades. Em muitos países, sua reciclagem é realizada, inclusive, a nível domiciliar. Há um potencial enorme para esse tipo de resíduo.